



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado Caio Roberto

PROJETO DE LEI Nº 776 /2023.

**DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DO
TRECHO DA ESTRADA QUE LIGA O
MUNICÍPIO DE SUMÉ-PB AO DISTRITO
DE PIO X NO ESTADO DA PARAÍBA.**

A Assembleia Legislativa do Estado Da Paraíba decreta:

Art. 1º Esta Lei estadualiza a Estrada Vicinal que interliga o Município de Sumé ao Distrito de Pio X, ligados pela PB 210 e pela PB 248, passando a responsabilidade para o Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

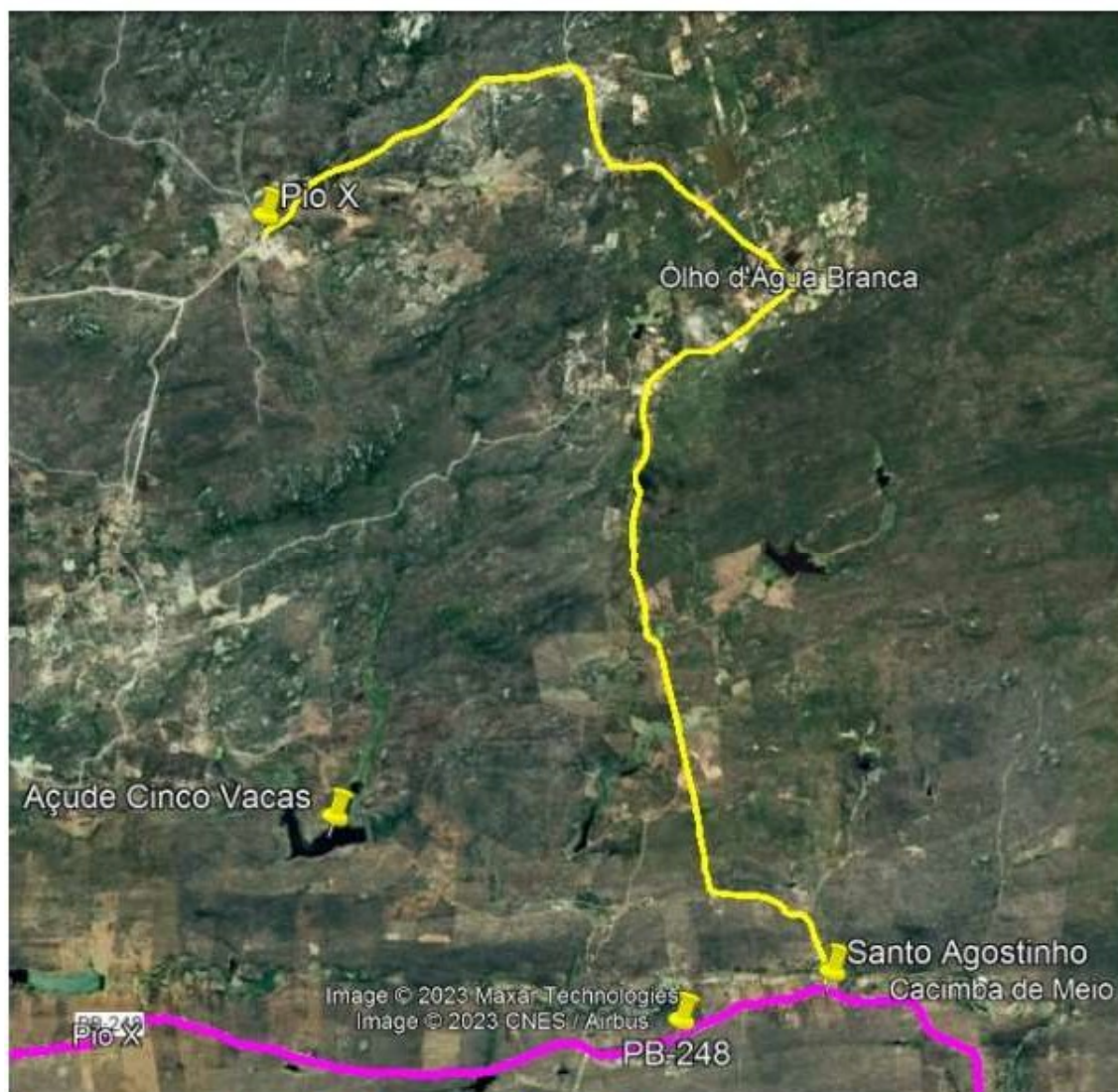
João Pessoa, Paraíba, 8 de agosto de 2023.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Caio Figueiredo Roberto
Deputado Estadual



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado Caio Roberto





Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete Deputado Caio Roberto

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito para estadualização entre a estrada entre o Distrito de Pio X e o Município de Sumé, com o objetivo de viabilizar melhorias de infraestrutura, visto que as estradas se apresentam como importante eixo de ligação entre municípios, circunvizinhos.

Não obstante, o trecho em referência é uma das principais vias de acesso. Logo, a manutenção dessa via é uma necessidade constante devido ao tráfego de veículos.

De acordo com dados do Censo Demográfico/IBGE de 2010 residiam 856 pessoas na Região do Distrito de Pio X, sendo um importante ponto de interseção para a Região do Cariri Paraibano, pois é local de trânsito das pessoas que circulam entre os municípios de Itapetim-PE, São José dos Cordeiros-PB, Livramento-PB e Amparo-PB.

Atualmente o trajeto entre Sumé e Pio X possui 30 Km de distância, sendo que são 10 Km pela Rodovia PB-210, 5 Km pela Rodovia PB-248, 11 Km pela Rodovia Municipal SM-33 e 4 Km pela Rodovia Municipal SM-19. O trecho da estrada que ora estamos solicitando a estadualização possui 15 km de comprimento, tem como ponto inicial na Zona Urbana do Distrito de Pio X e como ponto final o entroncamento com a PB-248 na Comunidade Santo Agostinho. Considerando o recente histórico de boa manutenção das rodovias estaduais da Paraíba, muito por conta de um Governo Estadual bem estruturado venho pedir a estadualização dessa estrada supracitada.

Pelos motivos aqui expostos é apresentado o presente projeto de lei, contando com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

João Pessoa, 8 de agosto de 2023.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Caio Figueiredo Roberto
Deputado Estadual